

ANEXO IV – QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS – BASE 28/02

Data de Publicação:

Mês/Ano de Referência 02/2011

a) cargos efetivos*.

CARREIRA CLASSE / PADRÃO	Quantidade de Cargos											
	Ocupados						Vagos			Total		
	Estáveis			Não-Estáveis			nov/10	fev/11	Variação %	nov/10	fev/11	Variação %
	nov/10	fev/11	Variação %	nov/10	fev/11	Variação %						
ADMINISTRADOR JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	10	10	0,0%	10	10	0,00%
AGENTE ADMINISTRATIVO JUDICIÁRIO	4.243	4.212	-0,7%	0	0	0,0%	2.034	2.065	1,5%	6.277	6.277	0,00%
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIO	332	329	-0,9%	0	0	0,0%	71	74	4,2%	403	403	0,00%
AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIO	838	838	0,0%	0	0	0,0%	109	108	-0,9%	947	946	-0,11%
AGENTE DE SERVIÇOS JUDICIÁRIO	2.015	1.991	-1,2%	0	0	0,0%	785	806	2,7%	2.800	2.797	-0,11%
AGENTE OPERACIONAL JUDICIÁRIO	1.929	1.908	-1,1%	0	0	0,0%	402	423	5,2%	2.331	2.331	0,00%
ANALISTA DE SISTEMAS JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%	5	5	0,00%
ANALISTA EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%	5	5	0,00%
ARQUITETO JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	10	10	0,0%	10	10	0,00%
ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO	877	866	-1,3%	0	0	0,0%	50	62	24,0%	927	928	0,11%
AUXILIAR DE SAÚDE JUDICIÁRIO	21	20	-4,8%	0	0	0,0%	14	14	0,0%	35	34	-2,86%
BIBLIOTECÁRIO JUDICIÁRIO	6	5	-16,7%	0	0	0,0%	4	4	0,0%	10	9	-10,00%
CIRURGIÃO DENTISTA JUDICIÁRIO	9	9	0,0%	0	0	0,0%	2	2	0,0%	11	11	0,00%
CONTADOR JUDICIÁRIO	301	315	4,7%	0	0	0,0%	10	5	-50,0%	311	320	2,89%
ENFERMEIRO JUDICIÁRIO	19	19	0,0%	0	0	0,0%	12	12	0,0%	31	31	0,00%
ENGENHEIRO JUDICIÁRIO	1	1	0,0%	0	0	0,0%	10	10	0,0%	11	11	0,00%
ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	26.688	26.481	-0,8%	0	0	0,0%	2.614	2.848	9,0%	29.302	29.329	0,09%
EXECUTIVO PÚBLICO JUDICIÁRIO	6	5	-16,7%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	6	5	-16,67%
MÉDICO JUDICIÁRIO	29	29	0,0%	0	0	0,0%	3	3	0,0%	32	32	0,00%
OFICIAL DE JUSTIÇA	5.276	5.220	-1,1%	0	0	0,0%	3.532	3.581	1,4%	8.808	8.801	-0,08%
PSICÓLOGO JUDICIÁRIO	485	483	-0,4%	0	0	0,0%	27	30	11,1%	512	513	0,20%
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%	5	5	0,00%
TÉCNICO EM INFORMÁTICA JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%	5	5	0,00%

* Estão incluídos os cargos efetivos e os servidores da Lei 500/74

Observação:

O Processo de Estabilidade (Estágio Probatório) não está regulamentado no âmbito do Governo do Estado.